



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 054 - de 25 de março de 2008.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **Daison Helimar Goldoni**, RG nº 7.293.202-1, nomeado para exercer o cargo de Fiscal de Tributos em 07 de agosto de 2001, através do Decreto nº 71/2001, a partir de 31 de março de 2008, a pedido.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 25 de março de 2008.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 25 de março de 2008.


Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo

N.º 232 de 28/03/08 pg n.º 10